



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício n. 213-SDC-GABS-2024.
Processo SGP-e: SCC 3605/2024.**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste ofício trazer informações referentes ao processo em epígrafe, que versa sobre o Pedido de Informação nº 32/2024, , subscrito pelo Deputado José Milton Scheffer, que solicita informações quanto às obras previstas no Projeto Jica, no Vale do Itajaí, bem como medidas adotadas para mitigar os impactos negativos naquela região.

Inicialmente, é relevante ressaltar que o plano de prevenção a desastres na Bacia do Rio Itajaí foi elaborado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, resultando da consolidação de estudos conduzidos em colaboração com diversos órgãos governamentais, universidades, prefeituras e o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

O Plano Diretor de Prevenção de Desastres na Bacia do Rio Itajaí foi finalizado em dezembro de 2011, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado de Santa Catarina e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA. Este plano visa implementar ações a curto, médio e longo prazo, identificadas para 5, 10, 25 e 50 anos de recorrência, com foco na minimização de desastres, especialmente relacionados a cheias e contenção de encostas.

A validação do Plano ocorreu por meio de audiências públicas realizadas nos anos de 2010 e 2011, estabelecendo metas claras para a minimização de desastres na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Ao Senhor,
MARCELO MENDES
Secretário
Casa Civil do Estado de Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Para efetivar esse plano, foram conduzidos estudos específicos para elaborar projetos executivos e obter licenciamento ambiental para cada uma das obras. Até o momento, destacamos melhorias nas barragens Oeste e Sul, incluindo a sobreelevação em dois metros do vertedouro e a construção de canal extravasor. Os demais projetos estão em fase de licenciamento ambiental, visando facilitar a execução das obras.

Além disso, reiteramos o comprometimento do Governo do Estado de Santa Catarina com a execução das obras planejadas para a mitigação dos riscos na Região do Vale do Itajaí. Garantimos que todos os esforços possíveis estão sendo empreendidos para assegurar a efetividade e rapidez dessas ações.

É essencial enfatizar que a realização dessas obras visa não apenas mitigar os impactos das inundações, mas também demanda investimentos em ações preparatórias, como monitoramento e alertas à população, eficácia nos planos de contingência municipais e aprimoramento nos planos diretores, visando reduzir os impactos negativos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9C7FG76Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 08/03/2024 às 19:13:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjA1XzM2MDdfMjAyNF85QzdGRzc2WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003605/2024** e o código **9C7FG76Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0324/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0032/2024, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, encaminho o Ofício nº 213-SDC-GABS-2024, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, contendo informações a respeito das obras do projeto realizado em colaboração com a Agência de Cooperação Internacional do Japão.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J9V174RJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 11/03/2024 às 17:17:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjA1XzM2MDdfMjAyNF9KOVYxNzRSSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003605/2024** e o código **J9V174RJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.